UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

# TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA: ANÁLISE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE

Mestrando: George Pereira de Azevedo Maia

Orientador: Prof. Dr. Hironobu Sano

## Introdução

- Airoldi e Silveira (2015, p. 9) defende que a transparência para o fortalecimento da democracia e melhoria da gestão pública;
- Macadar, Freitas e Moreira (2015) destacam a mudança entre os entes governamentais e o cidadão pelo advento da TIC como mecanismo de governança e accountability na gestão pública;
- As mesas diretoras das assembleias legislativas possuem o poder discricionário de disponibilizar as informações em seus portais sem possuir modelo ou padronização, como exposto por Jordão (2016);
- Em janeiro de 2016, um novo portal da transparência foi lançado pela ALRN (Portal da Transparência marca início do ano legislativo, 2016) propondo uma abordagem mais moderna e completa dos dados públicos;

## Objetivos

#### Geral

 Analisar a transparência legislativa da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte;

#### Específicos

- Interpretar a accountability da ALRN por meio do seu Portal da Transparência;
- Analisar a adoção de dados abertos na ALRN na promoção da transparência;
- Realizar a análise comparativa do Portal da Transparência da ALRN com assembleias legislativas estaduais com IDH e população equivalentes.

## Questão de Pesquisa

 Os atos legislativos são divulgados de forma efetiva pelo o Portal de Transparência da ALRN e de acordo com as exigências da Lei de Acesso à informação?



## Referencial Teórico

### Transparência

- Freire e Batista (2016) transparência pública como publicidade de informações públicas, de maneira que sejam acessadas e compreendidas pela sociedade;
- Leite Filho, Colares e Andrade (2015) nível de transparência da gestão fiscal municipal estava relacionado com o tamanho populacional e com o nível de desenvolvimento socioeconômico dos municípios.

## Referencial Teórico

#### Governo Eletrônico

- Amorim (2012, p. 16) a TIC desempenha papel importante no desempenho da transparência como suporte as demandas geradas na publicização dos investimentos, gastos e decisões governamentais.
- Ribeiro (2009, p. 7) destaca uma maior influência do cidadão na definição das políticas públicas.

## Referencial Teórico

#### Accountability

 Angélico (2012, p. 34) aponta accountability um regime de responsabilização, prestação de contas e sanções.

#### Controle Social

 Para Pires (2011, p. 61), "A participação social visa a pressionar as instituições a serem mais ágeis e transparentes e a propiciar um suporte de legitimidade às decisões de direção."

#### Dados Abertos

 Abertura dos dados públicos é defendida por Marcos-Martín e Soriano-Maldonado (2011) como meio de ampliação da transparência pública e cultura de reuso dessas informações em novos serviços para a sociedade.

## Metodologia

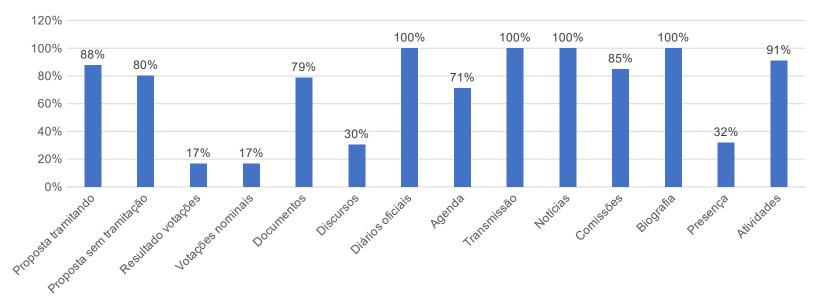
- Abordagem quanti-qualitativa;
- Pesquisa exploratória e descritiva;
- Pesquisa bibliográfica e estudo de caso;
- Coleta de dados: survey através de formulário;
- Níveis de Transparência:

Nível de Transparência	Porcentagem de atendimento aos requisitos	Quartil
Insuficiente	0 a 24,99%	1º
Baixo	25 a 49,99%	2°
Razoável	50 a 74,99%	3°
Satisfatório	75 a 100%	4°

## **Participantes**

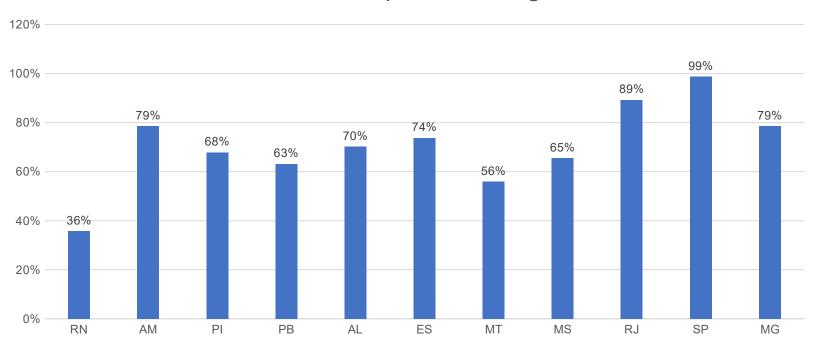
- Assembleias legislativas estaduais apresentarem a diferença da população em relação ao RN em até 25% e IDH com diferença menor que 0,06 ao do RN:
  - Alagoas;
  - Amazonas;
  - Espírito Santo;
  - Mato Grosso;
  - Mato Grosso do Sul;
  - Paraíba;
  - Piauí.
- Três assembleias com estados mais populosos:
  - São Paulo;
  - Minas Gerais;
  - Rio de Janeiro.

### Dimensão Transparência Legislativa Média dos Indicadores



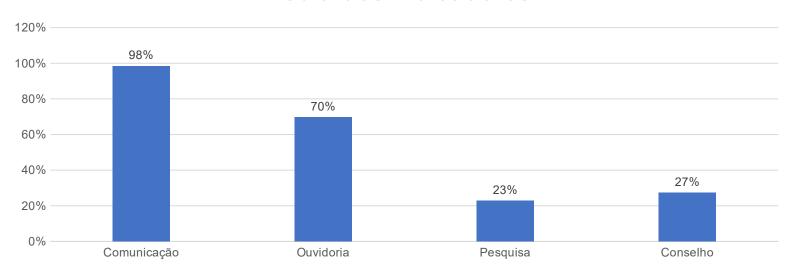
- Resultado das votações e votações nominais com nível insuficiente;
- Discursos e Presença com nível baixo;
- Agenda apresenta nível razoável;
- Demais atingiram nível satisfatório.

#### Dimensão Transparência Legislativa



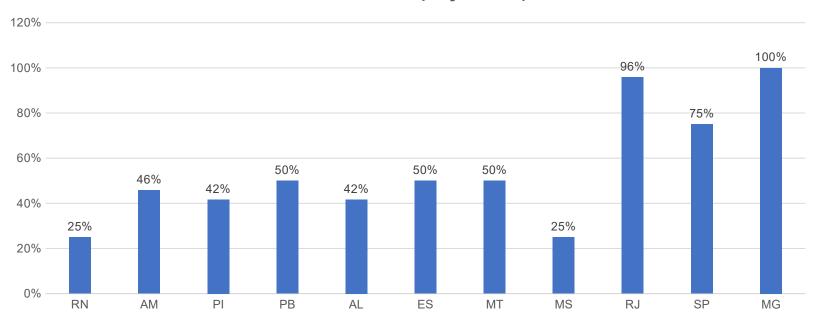
- ALRN apresentou nível baixo;
- AM, RJ, SP e MG nível satisfatório;
- Demais atingiram nível razoável.

#### Dimensão Participação Popular Média dos indicadores



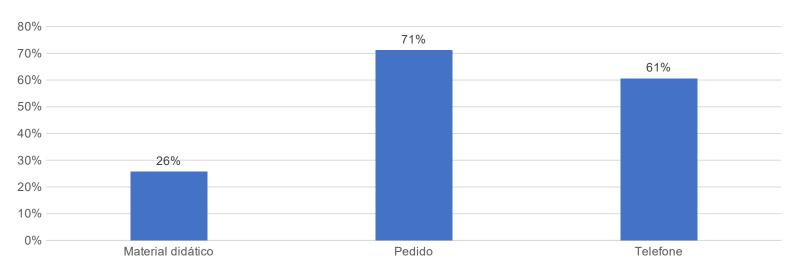
- Pesquisa atingiu nível insuficiente;
- Conselho nível baixo;
- Ouvidoria apresenta nível razoável;
- Comunicação nível satisfatório.

#### Dimensão Participação Popular



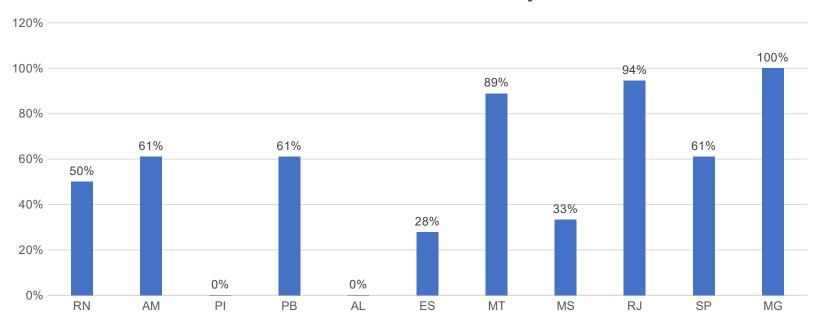
- RN, AM, PI, AL e MS apresentou nível baixo;
- PB, ES e MT atingiram nível razoável;
- RJ, SP e MG nível satisfatório.

### Dimensão Accountability Média dos Indicadores



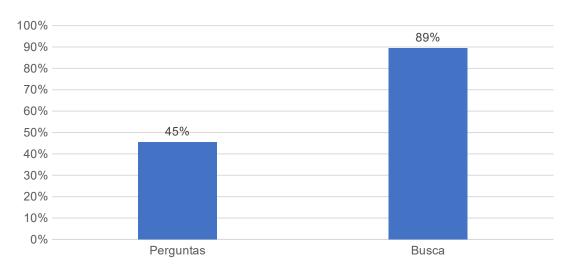
- Material didático apresentou nível baixo;
- Comunicação via telefone e encaminhamento alternativo de pedido atingiram nível razoável.

#### Dimensão Accountability



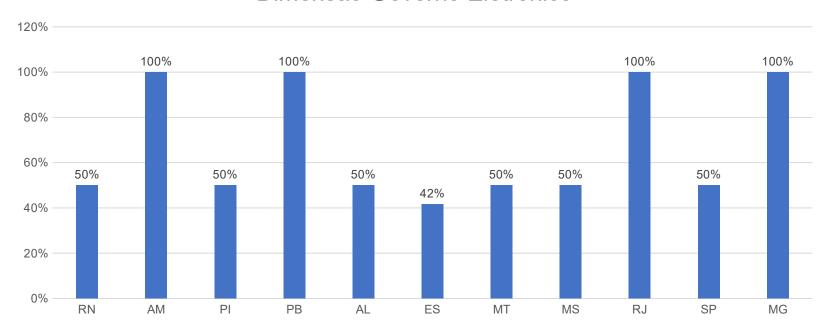
- PI e AL apresentou nível insuficiente;
- ES e MS atingiram nível baixo;
- RN, AM, PB e SP atingiram nível razoável;
- MT, RJ e MG nível satisfatório.

### Dimensão Governo Eletrônico Média dos Indicadores



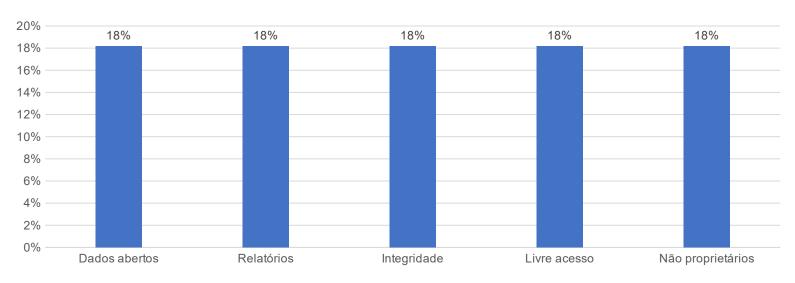
- Perguntas e respostas atingiram nível baixo;
- Busca no sites apresentou nível satisfatório.

#### Dimensão Governo Eletrônico



- ES atingiu nível baixo;
- RN, PI, AL, MT, MS e SP atingiram nível razoável;
- AM, PB, RJ e MG nível satisfatório.

#### Dimensão Dados Abertos Média dos Indicadores



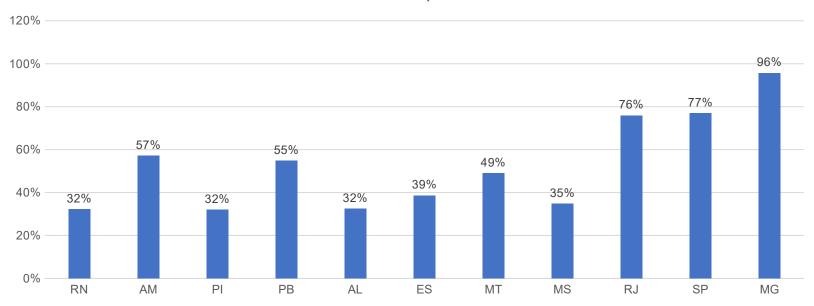
 Todos os indicadores apresentaram nível insuficiente de transparência.

#### Dimensão Dados Abertos



- SP e MG atingiram nível satisfatório;
- Demais não pontuaram nesta dimensão.

#### Média de Desempenho Geral



- RJ, SP e MG atingiram nível satisfatório;
- AM e PB atingiram nível razoável;
- RN, PI, AL, ES, MT e MS alcançaram apenas o nível baixo.

## Considerações Finais

- A ALRN junto as assembleias legislativas do PI, AL, ES, MT e MS estão agrupadas com baixo nível de transparência, contrapondo as assembleias dos estados mais populosos (SP, RJ e MG) que atingiram um nível satisfatório;
- As assembleias do AM e PB demonstrou nível melhor;
- A ALRN possui lacunas a serem exploradas a fim de melhorar sua transparência e abaixo relaciono algumas:
  - Divulgar a tramitação dos processos legislativos;
  - Divulgar os resultados das votações inclusive nominalmente;
  - Divulgar a agenda do plenário e das comissões;
  - Divulgar a lista de presença dos parlamentares;
  - Divulgar as atividades legislativas dos parlamentares;
  - Criação da Ouvidoria;
  - Disponibilizar material didático voltar a população em geral sobre transparência;
  - Divulgar perguntas e repostas mais frequentes;
  - Disponibilizar um portal de dados abertos.

## Referências

- AIROLDI, C. J.; SILVEIRA, M. A. C. D. A transparência na gestão pública como instrumento de controle social. Revista Eletrônica do Curso de Ciências Contábeis, Taquara, v. 6, p. 53-76, 2015.
- AMORIM, P. K. D. F. Democracia e Internet: a transparência de gestão nos portais eletrônicos das capitais brasileiras. Tese (Doutorado em Comunicação e Cultura Contemporâneas) - UFBA. Salvador, p. 348. 2012.
- ANGÉLICO, F. Lei de Acesso à Informação Pública e seus possíveis desdobramentos para à accountability democrática no Brasil. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e Governo) Escola de Administração de Empresas de São Paulo. São Paulo, p. 133. 2012.
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE. Nota Reforma Administrativa da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte. **Assembleia Legislativa**, 2016. Disponivel em: <a href="http://www.al.rn.gov.br/portal/noticias/5741/nota-reforma-administrativa-da-assembleia-legislativa-do-rio-grande-do-norte">http://www.al.rn.gov.br/portal/noticias/5741/nota-reforma-administrativa-da-assembleia-legislativa-do-rio-grande-do-norte</a>. Acesso em: 06 Maio 2017.
- FREIRE, F. R.; BATISTA, C. M. Como o cidadão avalia o Portal? Um estudo com os usuários do Portal da Transparência do Governo Federal. Revista da Controladoria-Geral da União, v. 8, n. 13, 2016.

## Referências

- JORDÃO, J. L. **Portais Eletrônicos Legislativos como instrumentos de accountability, transparência e democracia**. (Dissertação em Contabilidade e Controladoria) UFAM. Manaus/AM. 2016.
- LEITE FILHO, A.; COLARES, A. F. V.; ANDRADE, I. C. F. Transparência da Gestão Fiscal Pública: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios do estado de Minas Gerais. **Contabilidade Vista & Revista**, Belo Horizonte, v. 26, n. 2, p. 114-136, maio/ago 2015.
- MACADAR, M. A.; FREITAS, J. L. D.; MOREIRA, C. R. Transparência como elemento fundamental em governo eletônico: uma abordagem institucional. **Revista Gestão & Tecnologia**, Pedro Leopoldo, v. 15, n. 3, p. 78-100, Setembro 2015.
- MARCOS-MARTÍN, C.; SORIANO-MALDONADO, S.-L. Reutilización de la información del Sector Público y Open Data en el Contexto Espanol y Europeo. Phoyecto Aporta. El Prosesional de la Información, 20, n. 3, 2011. 291-297.
- PIRES, A. K. Participação Social em organizações públicas. In: CARDOSO JR., J. C.; PIRES, R. R. C.
  Gestão Pública e Desenvolvimento: desafios e perspectivas. Brasília: Ipea, 2011. p. 57-65.
- RIBEIRO, M. M. Usando a internet para a promoção da transparência: os portais na América Latina. XIV Congresso CLAD. Salvador: [s.n.]. 2009.